

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.055272/14-74;

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **EDUARDO ALVES WALKER**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4519-5, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, da seguinte forma:

• 1.754 (mil, setecentos e cinquenta e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico Judiciário — Área Administrativa, no período de 02/02/2009 a 21/11/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES